



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 240, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCA A PROFESSORA ANA CRISTINA D'ÁVILA FARIA, MAIS 13(TREZE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora ANA CRISTINA D'ÁVILA FARIA matrícula 2030-3, em regime suplementar de mais 13(treze) horas semanais, para desempenhar as funções Na E.M.E.F. Padre Libório Poersch, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir da data de 16 de abril até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração